

RELATÓRIO INTERNACIONAL SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA NA GUINÉ-BISSAU EM 2014

Sumário Executivo

A Constituição determina a separação entre a religião e o Estado, bem como a responsabilidade de o Estado respeitar e proteger legalmente os grupos religiosos oficialmente reconhecidos. Não houve relatos de actos do governo que afectassem as determinações da Constituição relativas à liberdade de consciência, religião e culto.

Os líderes muçulmanos, católicos e protestantes reuniram-se ocasionalmente e de modo informal para debater questões de interesse mútuo.

Não houve uma presença diplomática permanente dos EUA no país. Os funcionários da embaixada em Dakar reuniram-se com funcionários governamentais de alto nível, bem como com líderes de várias comunidades religiosas, para promover a liberdade e a tolerância religiosas.

Secção I. Demografia Religiosa

O governo dos EUA estima que a população total é de 1.7 milhões de pessoas (estimativa de Julho de 2014). Há grandes variações entre as estimativas da composição religiosa da população mas, segundo o Centro de Investigação Pew, cerca de 50 por cento observam práticas religiosas indígenas, 40 por cento são muçulmanos e 10 por cento são cristãos.

Os grupos étnicos Fula (Peuhl ou Fulani) e Mandinka (Malinke) são os seguidores mais numerosos do Islão. Os muçulmanos vivem geralmente no norte e nordeste e a maior parte pertence ao grupo suni. Em geral, os seguidores de crenças religiosas indígenas estão espalhados por todas as zonas, excluindo o norte do país. A população cristã, incluindo católicos romanos e protestantes, está concentrada em Bissau e noutras cidades ou vilas de grande dimensão.

Secção II. Respeito do Governo pela Liberdade Religiosa

Quadro Legal

A Constituição estipula a separação entre o Estado e as instituições religiosas e que o Estado deve respeitar e dar protecção legal aos grupos religiosos oficialmente

GUINÉ-BISSAU

reconhecidos, cujas actividades estão sujeitas à lei. Considera inviolável a liberdade de consciência e de religião, mesmo que o Estado declare estado de sítio, e garante a liberdade de culto desde que esta não viole os princípios fundamentais da Constituição. Determina que todos os cidadãos são iguais perante a lei e têm os mesmos direitos e obrigações, independentemente da sua religião. Os partidos políticos e os sindicatos estão proibidos de se filiarem em qualquer grupo religioso. A Constituição reconhece aos grupos religiosos a liberdade de ensinarem a sua doutrina.

O governo exige que os grupos religiosos obtenham licenças. Não houve relatos oriundos de líderes religiosos ou de quaisquer outras fontes sobre dificuldades colocadas aos grupos religiosos na obtenção de licenças, as quais o governo, segundo relatos, emitiu com regularidade.

Não há instrução religiosa nas escolas públicas.

Práticas do Governo

Não foram divulgados actos governamentais significativos que afectassem a liberdade religiosa.

Secção III. Respeito da Sociedade pela Liberdade Religiosa

Não havia um mecanismo consultivo inter-religioso formal, mas os líderes muçulmanos, católicos e protestantes reuniram-se ocasionalmente para debater de forma informal questões de interesse comum.

Secção IV. Política do Governo dos EUA

Não houve uma presença diplomática permanente dos EUA no país. Os representantes da embaixada dos EUA em Dakar, no Senegal, discutiram a questão da liberdade religiosa com funcionários governamentais, incluindo o ministro da justiça e o procurador-geral. Os representantes da embaixada encontraram-se também com representantes de uma organização de mulheres islâmicas, bem como com o chefe do Conselho Islâmico, missionários protestantes norte-americanos e com o bispo de Bissau, o líder da Igreja Católica Romana, para discutir actividades e liberdade religiosas.